Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA 38941	Ficha 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0038941-65

IMÓVEL: Apartamento 504, do bloco 12, do empreedimento denominado "Solar do Oeste I", a ser construído **na Rua Constituinte do Bairro Iracema, nº 135,** Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, **área privativa de 40,54m²,** e somada à comum, **área total de 79,68m²,** que corresponde à **fração ideal de 0,003125,** do respectivo terreno designado por lote 1, do PAL em fase de aprovação, com área de 14.041,06m². O empreendimento possui 80 vagas de garagem, sendo 10 para PNE, todas descobertas e localizadas na área externa, não vinculadas a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Rua Alvares Penteado, nº61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.625.762/0001-58. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido o terreno, em maior porção, por compra feita ao Banco ABC Brasil S/A, conforme escritura de 08/11/2019, do 13º Ofício de Notas de São Paulo/SP, Livro 5180, fls. 03/07, retificada por outra lavrada em 13/11/2019, nas mesmas notas, livro 5180, fls. 139, registradas neste ofício, sob o R-8 da matrícula 3.333 em 14/11/2019, o desmembramento averbado no AV-10 da citada matrícula em 14/11/2019, e o memorial de incorporação registrado no R-1 da matrícula 36.653, em 14/11/2019. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.111.477-0 (M.P.), CL nº 00.223-8. Matrícula aberta aos 16/01/2020, por FS.

AV - 1 - M - 38941 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 16/01/2020, por FS.

AV - 2 - M - 38941 - AFETAÇÃO: Consta averbado neste ofício, no AV-3 da matrícula 36.653, em 14/11/2019, que pelo Instrumento Particular de 22/10/2019, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 16/01/2020, por FS.

AV - 3 - M - 38941 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado neste ofício, no AV-4 da matrícula 36.653, em 14/11/2019, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-1 da matrícula 36.653, em 14/11/2019, fica consignado que: Constam contra o nome da Incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Alvares Penteado, nº61, 1º Andar, Sala 01, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.625.762/0001-58, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões expedidas pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 9º Ofícios de Registros de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho - TRT da 1ª Região - 1º e 2º graus, apontamentos de feitos cíveis ajuizados conforme Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, 1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/RP, Justiça do Trabalho - TRT da 3ª Região, Justiça Fedeal e Seção Judiciária de São Paulo/SP, não sendo impeditivas da realização da incorporação do ato precedente conforme declaração expressa da incorporadora. Em 16/01/2020, por FS.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDBA-ST355-HWU6N-QL6MU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 38941 | FICHA 1-v | CNM: 157776.2.0038941-65

AV - 4 - M - 38941 - APROVAÇÃO DE PAL: Consta averbado neste ofício, sob o AV-12 da matrícula 3333, em 05/02/2020, que pelo requerimento de 08/11/2019, capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº362909, de 20/12/2019, extraído do processo nº06/700.267/2019, hoje arquivados, verifica-se que, em 24/10/2019, foi aprovado o **PAL nº49.387**, referente ao desmembramento objeto do AV-10 da citada matrícula. Averbação concluída aos 05/02/2020, por HSL.

R - 5 - M - 38941 - HIPOTECA: Prenotação nº **48158**, aos **26/06/2020**. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 10/06/2020, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de **R$9.781.920,44** para construção do empreendimento "Solar do Oeste I - Módulo III". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R$17.936.000,00 (incluídos outros imóveis). Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 15/07/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKS 03268 HYL. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

R - 6 - M - 38941 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**50982**, aos **23/09/2020**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 09/09/2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R$121.482,49,** a **EMERSON PEREIRA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, carregador, inscrito no RG sob o nº27.915.323-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 150.641.147-96, residente e domiciliado na Rua da Libertação, nº13, Bangu, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R$11.800,00 recursos próprios; R$44.522,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R$4.553,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R$60.607,49 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$121.482,49**, certificado declaratório de isenção nº2341171 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 28/09/2020, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 70068 SYM.

AV - 7 - M - 38941 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº**50982**, aos **23/09/2020**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-5, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 09/09/2020, objeto do R-6, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 28/09/2020, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 70069 DQY.

AV - 8 - M - 38941 - FUNDO DE GARANTIA:Prenotação nº**50982**, aos **23/09/2020**. Em virtude do instrumento particular de 09/09/2020, objeto do R-6, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDBA-ST355-HWU6N-QL6MU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 38941 | FICHA 2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0038941-65

utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 28/09/2020, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDMA 70070 OCL.

R - 9 - M - 38941 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**50982**, aos **23/09/2020**. Pelo mesmo instrumento referido no R-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE,** na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R$60.607,49**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R$320,96, com vencimento para 09/10/2020. Origem dos Recursos: FGTS/União. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R$144.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 28/09/2020, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70071 VQI**.**

AV - 10 - M - 38941 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **61740**, aos **16/09/2021**. Pelo requerimento de 13/09/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº25/0387/2021, datada de 31/08/2021, de acordo com o processo nº06/701817/2019, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 30/08/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 01/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 04084 IVP. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 11 - M - 38941 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-12 da matrícula 36.653, em 01/11/2021, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 01/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 12 - M - 38941 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **62017**, aos **24/09/2021**. Foi registrada em 01/11/2021, no Registro Auxiliar sob o nº428, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 01/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 04497 EXN.

AV - 13 - M - 38941 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **134961**, aos **18/06/2026**. Pelo requerimento de 17/06/2026, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **EMERSON PEREIRA DA SILVA SOUZA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 21/07/2026, 22/07/2026 e 23/07/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 25/08/2026, por Julia Andrade , Mat. TJRJ 94-24491. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 65970 MFQ.

AV - 14 - M - 38941 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**139332**, aos **15/09/2026**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.436.200.4, e CL (Código de Logradouro) nº21.732-3. Averbação concluída aos 22/09/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 77903 OEE.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDBA-ST355-HWU6N-QL6MU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA	FICHA
38941	2-v

CNM: 157776.2.0038941-65

AV - 15 - M - 38941 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO:Prenotação nº**139332**, aos **15/09/2026**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 22/09/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 77904 JMK.

AV - 16 - M - 38941 - CANCELAMENTO DE FEITOS AJUIZADOS:Prenotação nº**139332**, aos **15/09/2026**. Fica cancelado o AV-3 desta matrícula tendo em vista a alienação do imóvel a terceiro, ressalvado que as ações seguem tramitando em face do incorporador, conforme Art.55 da Lei 13.097/2015. Averbação concluída aos 22/09/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 77905 CUX.

AV - 17 - M - 38941 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **139332**, aos **15/09/2026**. Pelo requerimento de 10/09/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel:**R$154.672,56**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$154.672,56**, guia nº3007226. Averbação concluída aos 22/09/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 77906 RUF.

AV - 18 - M - 38941 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **139332**, aos **15/09/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-17. Averbação concluída aos 22/09/2026, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFEM 77907 FEV.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDBA-ST355-HWU6N-QL6MU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22/09/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins Emolumentos: **R$ 124,08** Fundgrat.....: **R$ 2,48** Lei 3217..... : **R$ 24,81** Fundperj.....: **R$ 10,54** Funperj.....: **R$ 10,54** Funarpen.....: **R$ 7,44** FUNPGALERJ: **R$ 1,24** FUNPGT: **R$ 1,24** FUNDAC: **R$ 1,24** Selo Eletrônico.....: **R$ 3,27** ISS.....: **R$ 6,66** Total.....: **R$ 193,54**	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EFEM 77908 DAB** Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GDBA-ST355-HWU6N-QL6MU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar